



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua da Mangueira, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 com obediência geral a **Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)**, neste ato representado pelo o Ordenador de Despesas deste sodalício, Sr. **ALEXANDRE DIAS ANDRADE**, brasileiro, portador do RG nº 10.095.605 SSP/MG, CPF nº 025.421.646-67, residente e domiciliado no município de Santa Luzia/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado as **empresas: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.130/0001-28 e Inscrição Estadual nº 19.442.757-9, com sede na Avenida Ind. Gil Martins, nº 1203, Bairro Pio XII, em Teresina-PI – CEP nº 64.019-825, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, representante, portador do RG n. 1.708.735 SSP/PI, e do CPF nº 801.587.063-15, residente e domiciliado na Quadra nº 72, Casa 01, Bairro Parque Piauí, em Teresina-PI e; **DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.175.188/0001-09 e Inscrição Estadual nº 12138778-0, com sede na Rua Afonso Pena, 126, Centro, em São Luís – MA, CEP nº 64.010-030, neste ato representada pelo Sr. **ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO**, brasileiro, casado, representante, portador do RG n. 04308059-7 SESP/RJ, e do CPF nº 270.063.367-91, residente em São Luís-MA e **seus valores registrados na cláusula segunda desta ata**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, Processo nº 076/2019**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, **RESOLVEM** registrar o preço da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto **IMEDIATO** do presente instrumento é de registrar o preço unitário obtido na licitação **PREGÃO PRESENCIAL n. 040/2019-SRP**; enquanto o objeto **MEDIATO** será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Segunda deste instrumento, visando a aquisição de medicamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



e materiais odontol gicos para atender   necessidade da Secretaria de Sa de do Munic pio de Santa Luzia - MA, constantes do aludido Termo de Refer ncia que acompanhou o Edital da citada licita o e que ora o integra.

CL USULA SEGUNDA - DA CLASSIFICA O DA EMPRESA

2.1. Empresa Registrada:

Empresa: **DIMENS O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 02.956.130/0001-28

Inscri o Estadual: 19.442.757-9

Endere o: Av. Ind. Gil Martins, 1203, Bairro Pio XII

Cidade: Teresina/PI

CEP: 64.019-825

Telefone: 86 3218-9600

E-mail: licitacao@dimensaodistribuidora.com.br

Representante Legal: Jadyel Silva Alencar

R.G: 2.086.469  rgo Exp.: SSP/PI CPF: 647.545.703-59

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

2.2. Planilha Demonstrativa de Pre os:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS MEDICO/ODONTOLOGICO HOSPITALAR						
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL	120000	UND	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00	IMEC
2	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	8000	UND	R\$ 3,63	R\$ 29.040,00	NATULAB
3	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	6000	UND	R\$ 3,63	R\$ 21.780,00	NATULAB
4	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	40000	UND	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00	PRATI DONADUZZI
5	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENS�O ORAL 60ML	9000	UND	R\$ 7,66	R\$ 68.940,00	PRATI DONADUZZI
6	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENS�O ORAL 60ML	1500	UND	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00	PRATI DONADUZZI
7	AMPICILINA 500MG CAPSULA	5000	UND	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00	PRATI DONADUZZI
8	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	9000	UND	R\$ 2,31	R\$ 20.790,00	PRATI DONADUZZI
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00	PRATI DONADUZZI
10	�GUA P/ INJE�O FRASCO 100ML	3000	UND	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00	FARMACE
11	�GUA P/ INJE�O FRASCO 10ML	5000	UND	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	FARMACE
12	�GUA P/ INJE�O FRASCO 500ML	1800	UND	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00	FRESENIUS
13	�GUA P/ INJE�O FRASCO 250 ML	3000	UND	R\$ 4,18	R\$ 12.540,00	FARMACE
14	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	150000	UND	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00	PRATI DONADUZZI
15	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	100000	UND	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00	PRATI DONADUZZI
16	BROM. DE FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	600	UND	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00	HIPOLABOR
17	BROMETO DE IPRAT�PIO 25MG/ML SOL. INALATORIA FR 20 ML	4000	UND	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00	HIPOLABOR
18	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	300000	UND	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00	PHARLAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



19	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,15	R\$ 750,00	MULTILAB
20	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,77	R\$ 38.500,00	TEUTO
21	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	9000	UND	R\$ 13,30	R\$ 119.700,00	ANTIBIOTICOS
22	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL	1000	UND	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00	PRATI DONADUZZI
23	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	5000	UND	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	PRATI DONADUZZI
24	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	10000	UND	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00	SOBRAL
25	DEXAMETASONA CREME 10G	10000	UND	R\$ 3,33	R\$ 33.300,00	SOBRAL
26	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	10000	UND	R\$ 5,62	R\$ 56.200,00	VITAMEDIC
27	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	10000	UND	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00	FARMACE
28	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	PHARLAB
29	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	200000	UND	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00	SANVAL
30	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	150000	UND	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00	SANVAL
31	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00	E.MS
32	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	8000	UND	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00	HIPOLABOR
33	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00	HIPOLABOR
34	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	300000	UND	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00	MEDQUIMICA
35	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML SOL. ORAL FR 120 ML	1000	UND	R\$ 31,99	R\$ 31.990,00	GEOLAB
36	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	300000	UND	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00	MEDQUIMICA
37	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL FR 100 ML	9000	UND	R\$ 5,35	R\$ 48.150,00	SOBRAL
38	HIDOCORTISONA + SULF. NEOMICINA + SULF. POLIMIXINA B SUSP. OTOLÓGICA	40	UND	R\$ 20,90	R\$ 836,00	FARMOQUIMICA
39	LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	1200	UND	R\$ 5,68	R\$ 6.816,00	HYPOFARMA
40	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	7000	UND	R\$ 5,72	R\$ 40.040,00	PHARLAB
41	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	9000	UND	R\$ 2,20	R\$ 19.800,00	NATULAB
42	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML	7500	UND	R\$ 11,70	R\$ 87.750,00	E.MS
43	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00	SANVAL
44	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	25000	UND	R\$ 0,88	R\$ 22.000,00	SANVAL
45	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	PRATI DONADUZZI
46	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	400000	UND	R\$ 0,16	R\$ 64.000,00	PRATI DONADUZZI
47	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	8500	UND	R\$ 5,98	R\$ 50.830,00	PRATI DONADUZZI
48	NIFEDIPINO 10MG	30000	UND	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00	GEOLAB
49	NEOMICINA+BACITRACINA 10G CREME	10000	UND	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00	PRATI DONADUZZI
50	ÓLEO MINERAL FR 100ML	5000	UND	R\$ 4,36	R\$ 21.800,00	FARMACE
51	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	70000	UND	R\$ 0,13	R\$ 9.100,00	PRATI DONADUZZI
52	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	15000	UND	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	SOBRAL
53	SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML	1500	UND	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00	PRATI DONADUZZI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



54	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SUL. ORAL	25000	UND	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00	NATULAB
55	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	50000	UND	R\$ 5,04	R\$ 252.000,00	HALEXISTAR
56	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML+8 MG/ML SUSP. 100ML	10000	UND	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00	SOBRAL
VALOR TOTAL LOTE 01 - MEDICAMENTOS MEDICO/ODONTOLOGICO HOSPITALAR					R\$ 1.460.000,00	

UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS
LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMACIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
57	ARGIROL (VITELINATO DE PRATA) COLÍRIO 1% FR 5 ML	60	UND	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00	ALLERGAN
58	ACETILCISTEÍNA INJ. 100MG/ML AMPOLA 3ML	2000	UND	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00	UNIÃO QUÍMICA
59	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	12000	UND	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00	FARMACE
60	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML	4000	UND	R\$ 9,20	R\$ 36.800,00	HIPOLABOR
61	ALBUMINA 25% INJETÁVEL	20	UND	R\$ 291,60	R\$ 5.832,00	KEDRION
62	ADRENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 ML	1300	UND	R\$ 3,74	R\$ 4.862,00	HIPOLABOR
63	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML	4500	UND	R\$ 6,91	R\$ 31.095,00	TEUTO
64	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML	1000	UND	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00	TEUTO
65	AMICACINA INJ. 50MG/ML AMPOLA 2 ML	1500	UND	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00	TEUTO
66	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	1500	UND	R\$ 3,66	R\$ 5.490,00	NOVAFARMA
67	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMPOLA 10 ML	1400	UND	R\$ 1,77	R\$ 2.478,00	FARMACE
68	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	700	UND	R\$ 0,13	R\$ 91,00	HIPOLABOR
69	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML INJETÁVEL	800	UND	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00	HIPOLABOR
70	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	600	UND	R\$ 1,30	R\$ 780,00	GEOLAB
71	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML	400	UND	R\$ 9,72	R\$ 3.888,00	NOVAFARMA
72	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMPRIMIDO	400	UND	R\$ 1,06	R\$ 424,00	CELLERA
73	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL	7500	UND	R\$ 17,73	R\$ 132.975,00	TEUTO
74	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL	1000	UND	R\$ 18,04	R\$ 18.040,00	BLAU
75	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETÁVEL	6000	UND	R\$ 16,31	R\$ 97.860,00	TEUTO
76	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 400.000UI INJ.	2500	UND	R\$ 9,74	R\$ 24.350,00	BLAU
77	BENZILATO DE ATRACURIO INJ. 10MG/ML AMPOLA 2,5 ML	400	UND	R\$ 31,32	R\$ 12.528,00	CRISTALIA
78	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	2400	UND	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00	FARMACE
79	BROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FR 20ML	720	UND	R\$ 14,45	R\$ 10.404,00	HIPOLABOR
80	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML	6000	UND	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00	FARMACE
81	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	12000	UND	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00	FARMACE
82	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	5000	UND	R\$ 3,89	R\$ 19.450,00	HIPOLABOR
83	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE	11000	UND	R\$ 14,86	R\$ 163.460,00	ANTIBIOTICOS
84	CEFALAZOLINA SÓDICA INJETÁVEL 1G	7500	UND	R\$ 34,56	R\$ 259.200,00	BIOQUÍMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haicke!, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



85	CEFTRIAXONA 1G IV INJET�VEL	9000	UND	R\$ 14,47	R\$ 130.230,00	ANTIBIOTICOS
86	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML AMPOLA 2 ML	4500	UND	R\$ 1,51	R\$ 6.795,00	HYPOFARMA
87	COMPLEXO B INJET�VEL AMPOLA 2 ML	12000	UND	R\$ 1,47	R\$ 17.640,00	HYPOFARMA
88	CIPR�FLOXACINO 200MG INJET�VEL BOLSA 100ML	2000	UND	R\$ 58,32	R\$ 116.640,00	FRESENIUS
89	SOLU�O DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	480	UND	R\$ 10,55	R\$ 5.064,00	FARMACE
90	CLORANFENICOL 1G INJET�VEL AMPOLA 10 ML	1200	UND	R\$ 9,35	R\$ 11.220,00	BLAU
91	CLORETO DE S�DIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	1500	UND	R\$ 0,39	R\$ 585,00	FARMACE
92	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	2000	UND	R\$ 0,41	R\$ 820,00	FARMACE
93	CLOR. DE BUPIVACA�NA+GLICOSE INJ. 0,5+8% AMPOLA 4 ML	3000	UND	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00	HIPOLABOR
94	CLORIDRATO DE VERAPAMIL INJ. 2,5MG/ML AMPOLA 2 ML	400	UND	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00	BLAU
95	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	1000	UND	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00	HIPOLABOR
96	DESLANOS�DEO INJET�VEL 0,2MG AMPOLA 2ML	700	UND	R\$ 2,59	R\$ 1.813,00	UNI�O QUIMICA
97	DEXAMETASONA INJET�VEL 4MG AMPOLA 2,5 ML	20000	UND	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00	FARMACE
98	DICLOFENACO S�DICO INJET�VEL 75MG AMPOLA 3ML	20000	UND	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00	FARMACE
99	DICLOFENACO DE POTASSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML	15000	UND	R\$ 1,53	R\$ 22.950,00	TEUTO
100	DIPIRONA INJET�VEL 500MG AMPOLA 2ML	24000	UND	R\$ 1,08	R\$ 25.920,00	FARMACE
101	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	8000	UND	R\$ 2,05	R\$ 16.400,00	HIPOLABOR
102	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML AMP 1ML IM	1200	UND	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00	UNI�O QUIMICA
103	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 1ML	1000	UND	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	BIOLAB
104	DOPAMINA 5MG/ML INJET�VEL AMPOLA 10ML	800	UND	R\$ 2,72	R\$ 2.176,00	UNI�O QUIMICA
105	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	1300	UND	R\$ 2,12	R\$ 2.756,00	UNI�O QUIMICA
106	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	1500	UND	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00	UNI�O QUIMICA
107	PROMETAZINA 25MG/ML INJET�VEL AMPOLA 2 ML	3500	UND	R\$ 3,46	R\$ 12.110,00	SANVAL
108	FUROSEMIDA 20 MG INJET�VEL AMPOLA 2ML	3500	UND	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00	FARMACE
109	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 1ML	1000	UND	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	NOVAFARMA
110	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML	3500	UND	R\$ 1,51	R\$ 5.285,00	NOVAFARMA
111	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2ML	3000	UND	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00	NOVAFARMA
112	GLICOSE 50% INJET�VEL AMPOLA 10 ML	5000	UND	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00	FARMACE
113	GLICOSE 25% INJET�VEL AMPOLA 10 ML	5000	UND	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00	FARMACE
114	GLUCONATO DE C�LCIO 10% INJET�VEL AMPOLA 10 ML	1800	UND	R\$ 2,81	R\$ 5.058,00	HALEXISTAR
115	HEPARINA S�DICA SUB INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	500	UND	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00	CRISTALIA
116	HEPARINA S�DICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 5 ML	400	UND	R\$ 38,88	R\$ 15.552,00	CRISTALIA
117	HIDRALAZINA INJET�VEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	1300	UND	R\$ 9,07	R\$ 11.791,00	CRISTALIA
118	HIDROCORTIZONA 100MG INJET�VEL	3500	UND	R\$ 5,18	R\$ 18.130,00	NOVAFARMA
119	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	3500	UND	R\$ 10,80	R\$ 37.800,00	NOVAFARMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



120	INSULINA REGULAR 10ML	300	UND	R\$ 38,88	R\$ 11.664,00	ASPEN
121	INSULINA NPH 10ML	250	UND	R\$ 38,88	R\$ 9.720,00	ASPEN
122	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML	400	UND	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00	SOBRAL
123	ISOXSUPRINA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	200	UND	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00	APSEN
124	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300MCG	60	UND	R\$ 464,60	R\$ 27.876,00	CSL BEHRING
125	MEROPENÉM 500G INJETÁVEL	1000	UND	R\$ 43,20	R\$ 43.200,00	ANTIBIOTICOS
126	MEROPENÉM 1G INJETÁVEL	1000	UND	R\$ 64,80	R\$ 64.800,00	ANTIBIOTICOS
127	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	12000	UND	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00	FARMACE
128	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG FR 100ML	3600	UND	R\$ 4,75	R\$ 17.100,00	HALEXISTAR
129	METOPROLOL INJETÁVEL AMPOLA 5ML	600	UND	R\$ 49,68	R\$ 29.808,00	CRISTALIA
130	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	700	UND	R\$ 8,64	R\$ 6.048,00	FARMACE
131	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 1ML	500	UND	R\$ 1,51	R\$ 755,00	UNIÃO QUIMICA
132	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	700	UND	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00	VITAMEDIC
133	NITROPRUSSETO DE SÓDIO INJETÁVEL 50MG/2ML	500	UND	R\$ 42,68	R\$ 21.340,00	CRISTALIA
134	NEOCAINA 0,5% S/V INJETÁVEL FR 20ML	400	UND	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00	HIPOLABOR
135	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	4000	UND	R\$ 11,99	R\$ 47.960,00	UNIÃO QUIMICA
136	OXACILINA 500MG INJETAVEL	2000	UND	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	NOVAFARMA
137	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	3500	UND	R\$ 2,59	R\$ 9.065,00	UNIÃO QUIMICA
138	ONDASETRONA INJETÁVEL AMPOLA 4ML	1800	UND	R\$ 2,59	R\$ 4.662,00	HALEXISTAR
139	PIRIDOSTIGMINE 60MG COMPRIMIDO	500	UND	R\$ 1,06	R\$ 530,00	CELLERA
140	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	1000	UND	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00	SANOFI-AVENTIS
141	PIPERACILINA + TAZOBACTAN INJETÁVEL 4,5G	600	UND	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00	NOVAFARMA
142	RANITIDINA INJETAVEL AMPOLA 2ML	21000	UND	R\$ 1,08	R\$ 22.680,00	FARMACE
143	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	6500	UND	R\$ 4,10	R\$ 26.650,00	FRESENIUS
144	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	8500	UND	R\$ 3,89	R\$ 25.285,00	FRESENIUS
145	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	10000	UND	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00	FRESENIUS
146	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	5000	UND	R\$ 4,10	R\$ 20.500,00	FRESENIUS
147	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	10000	UND	R\$ 4,87	R\$ 48.700,00	FARMACE
148	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO	6000	UND	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00	FRESENIUS
149	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	9000	UND	R\$ 5,18	R\$ 46.620,00	FRESENIUS
150	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	450	UND	R\$ 10,58	R\$ 4.761,00	FARMACE
151	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	400	UND	R\$ 59,85	R\$ 23.940,00	PRATI DONADUZZI
152	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	1600	UND	R\$ 1,36	R\$ 2.176,00	FARMACE
153	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA 10ML	1200	UND	R\$ 8,86	R\$ 10.632,00	HALEXISTAR
154	SUXAMETÔNIO INJETÁVEL 500MG	150	UND	R\$ 62,20	R\$ 9.330,00	UNIÃO QUIMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



155	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	6000	UND	R\$ 14,69	R\$ 88.140,00	UNIÃO QUIMICA
156	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	6000	UND	R\$ 18,36	R\$ 110.160,00	UNIÃO QUIMICA
157	TIAMINA INJ. 100 UI/ML AMPOLA 1ML	1000	UND	R\$ 11,65	R\$ 11.650,00	CITOPHARMA
158	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	3500	UND	R\$ 2,48	R\$ 8.680,00	CRISTALIA
VALOR TOTAL LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR					R\$ 2.380.000,00	

DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS

LOTE 03 - MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
159	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	6000	UND	R\$ 0,11	R\$ 660,00	TEUTO
160	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	8000	UND	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00	GEOLAB
161	ATENALOL 100 MG COMPRIMID	6000	UND	R\$ 0,15	R\$ 900,00	PRATI DONADUZZI
162	ACETATO E MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMPRIMIDO	2500	UND	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00	PFIZER
163	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	100	UND	R\$ 1,08	R\$ 108,00	UNIÃO QUIMICA
164	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	100	UND	R\$ 1,08	R\$ 108,00	GERMED
165	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	200000	UND	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00	HIPOLABOR
166	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	9000	UND	R\$ 2,69	R\$ 24.210,00	NATULAB
167	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 0,15	R\$ 450,00	PRATI DONADUZZI
168	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	PRATI DONADUZZI
169	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	2000	UND	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	PHARLAB
170	ACICLOVIR 50 MG CREME 10G	2000	TB	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00	PRATI DONADUZZI
171	AMOXICILINA+ CLAVULONATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO	500	UND	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00	E MS
172	AMOXICILINA+CLAVULONATO 50MG/ML+12,5MG/ML FR 75ML	500	FR	R\$ 26,49	R\$ 13.245,00	E MS
173	AZITROMICINA PÓ 600MG 15ML SUSPENSÃO	4000	UND	R\$ 12,24	R\$ 48.960,00	PRATI DONADUZZI
174	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	20000	UND	R\$ 1,19	R\$ 23.800,00	PRATI DONADUZZI
175	BENZOATO DE BENZILA 25% / 100ML EMULSÃO	5000	FR	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00	PHARMASCIENC E
176	BUDESONIDA 32MG PARA INALAÇÃO NASAL FR 120DOSES	200	FR	R\$ 35,39	R\$ 7.078,00	ACHE
177	BUDESONIDA 50MG PARA INALAÇÃO NASAL FR 120DOSES	200	FR	R\$ 51,95	R\$ 10.390,00	ACHE
178	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025MG/20ML AEROSOL	800	FR	R\$ 47,70	R\$ 38.160,00	BOEHRINGER
179	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	NOVAQUIMICA
180	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	NOVAQUIMICA
181	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	NOVAQUIMICA
182	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00	NOVAQUIMICA
183	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 0,19	R\$ 190,00	SOBRAL
184	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	30000	UND	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00	PRATI DONADUZZI
185	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	10000	TB	R\$ 3,33	R\$ 33.300,00	SOBRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



186	CIPLOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	25000	UND	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00	PRATI DONADUZZI
187	CLIDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	2000	UND	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00	UNIÃO QUIMICA
188	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	PRATI DONADUZZI
189	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	2000	UND	R\$ 12,51	R\$ 25.020,00	MEDLEY
190	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLU�O	5000	FR	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00	MARIOL
191	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	HIPOLABOR
192	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00	TEUTO
193	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJET�VEL	5000	FRASCO	R\$ 6,67	R\$ 33.350,00	HIPOLABOR
194	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00	HIPOLABOR
195	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	GEOLAB
196	COMPLEXO B COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,11	R\$ 440,00	NATULAB
197	COMPLEXO B 100ML SUSPENS�O	10000	FR	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00	BELFAR
198	DEXAMETASONA 1MG/5ML SUSPENS�O OFTALMICA	2500	FR	R\$ 13,22	R\$ 33.050,00	NOVARTIS
199	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	90000	UND	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00	UNIÃO QUIMICA
200	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00	PRATI DONADUZZI
201	DONPERIDONA SUSPENS�O 1MG/ML100ML	500	UND	R\$ 63,92	R\$ 31.960,00	SANOFI MEDLEY
202	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	3000	UND	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	E.MS
203	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 0,22	R\$ 660,00	E.MS
204	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP.	900	FR	R\$ 8,60	R\$ 7.740,00	PRATI DONADUZZI
205	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00	GALENO
206	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMP.	1000	UND	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00	WYETH
207	ETINILESTRADIL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO	8000	UND	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00	MABRA
208	FINESTERIDA 5MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	ACHE
209	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	50000	UND	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00	MEDQUIMICA
210	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/100ML SOLU�O	1000	FR	R\$ 14,15	R\$ 14.150,00	PRATI DONADUZZI
211	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/100ML SOLU�O	1500	FR	R\$ 12,77	R\$ 19.155,00	PRATI DONADUZZI
212	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00	PRATI DONADUZZI
213	GLICEROL SUPOSITARIO ADULTO	500	UND	R\$ 1,40	R\$ 700,00	BELFAR
214	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	8000	FR	R\$ 4,52	R\$ 36.160,00	MEDQUIMICA
215	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00	GEOLAB
216	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00	GEOLAB
217	LEVOTIROXINA 50MG COMPRIMIDO	900	UND	R\$ 0,54	R\$ 486,00	MERCK
218	LEVOTIROXINA 25MG COMPRIMIDO	900	UND	R\$ 0,45	R\$ 405,00	MERCK
219	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG/25MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	ROCHE
220	LEVODOPA+ CARBIDOPA 250MG+25MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 3,33	R\$ 16.650,00	TEUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



221	LEVONORGESTREL 0,75 COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 12,32	R\$ 36.960,00	UNIÃO QUIMICA
222	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	VITAMEDIC
223	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	VITAMEDIC
224	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	4000	UND	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00	PRATI DONADUZZI
225	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	200000	UND	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00	PRATI DONADUZZI
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	2000	FR	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00	PRATI DONADUZZI
227	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	90000	UND	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00	SOBRAL
228	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	100000	UND	R\$ 0,22	R\$ 22.000,00	PRATI DONADUZZI
229	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	20000	UND	R\$ 1,74	R\$ 34.800,00	SANOFI-AVENTIS
230	METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G	8000	TB	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00	PRATI DONADUZZI
231	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	GEOLAB
232	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	3000	UND	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00	BALDACCI
233	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA 50G	7500	TB	R\$ 7,80	R\$ 58.500,00	PRATI DONADUZZI
234	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME 28G	5000	TB	R\$ 4,26	R\$ 21.300,00	PRATI DONADUZZI
235	NITRATO DE MICONAZOL 2%/20MG/30ML LOÇÃO	2000	FR	R\$ 41,47	R\$ 82.940,00	BELFAR
236	NORESTISTERONA 0,35MG	3000	UND	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00	BIOLAB
237	OXIBUTININA SUSPENSÃO 120ML	250	UND	R\$ 71,66	R\$ 17.915,00	APSEN
238	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	90000	UND	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00	PRATI DONADUZZI
239	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	500	FR	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00	PRATI DONADUZZI
240	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	15000	UND	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	CRISTALIA
241	PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO	15000	UND	R\$ 0,47	R\$ 7.050,00	CRISTALIA
242	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	100000	UND	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00	SANVAL
243	RANITIDINA SUSPENSÃO 15MG/120ML	1000	FR	R\$ 34,40	R\$ 34.400,00	GEOLAB
244	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	PHARLAB
245	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,13	R\$ 650,00	PHARLAB
246	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	60000	UND	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00	PHARLAB
247	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	60000	UND	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00	PHARLAB
248	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00	SOBRAL
249	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/30G CREME	5000	TB	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00	PRATI DONADUZZI
250	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG COMP	50000	UND	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00	PRATI DONADUZZI
251	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	8000	FR	R\$ 4,52	R\$ 36.160,00	BELFAR
252	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	900	UND	R\$ 0,19	R\$ 171,00	HIPOLABOR
253	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO	900	UND	R\$ 1,31	R\$ 1.179,00	FARMOQUIMICA
254	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIID	200000	UND	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00	NATULAB

12/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haiçkel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



VALOR TOTAL LOTE 03 - MEDICAMENTO FARM�CIA B�SICA	R\$ 1.435.000,00
---	---------------------

UM MILH O QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS

LOTE 04 - PSICOTR PICOS FARM CIA B SICA

ITEM	DESCRI�O	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
255	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	TEUTO
256	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00	CRISTALIA
257	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SUSPENS�O 100ML(VALPROATO DE SODIO)	2000	FR	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00	HIPOLABOR
258	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	50000	UND	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00	BIOLAB
259	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00	BIOLAB
260	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 0,19	R\$ 190,00	E.MS
261	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 0,24	R\$ 240,00	E.MS
262	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,19	R\$ 950,00	E.MS
263	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 0,19	R\$ 190,00	UNI�O QUIMICA
264	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	1000	UND	R\$ 0,28	R\$ 280,00	UNI�O QUIMICA
265	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00	CRISTALIA
266	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMID	400	UND	R\$ 0,19	R\$ 76,00	UNI�O QUIMICA
267	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	80000	UND	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00	UNI�O QUIMICA
268	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00	CRISTALIA
269	CARBAMAZEPINA 2% SOLU�AO 100ML	3000	FR	R\$ 23,15	R\$ 69.450,00	UNI�O QUIMICA
270	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00	HIPOLABOR
271	CARBONATO DE LITIO 450 MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00	EUROFARMA
272	CLOXAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	500	UND	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00	SANDOZ
273	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	500	UND	R\$ 0,44	R\$ 220,00	PRATI DONADUZZI
274	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	60000	UND	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00	GEOLAB
275	CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS 20ML	3000	FR	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00	PRATI DONADUZZI
276	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	GEOLAB
277	CLOMIPRAMINA 25MG COMRPIMIDO	2000	UND	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00	E.MS
278	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,52	R\$ 26.000,00	UNI�O QUIMICA
279	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	25000	UND	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00	CRISTALIA
280	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	80000	UND	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00	UNI�O QUIMICA
281	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00	SANTISA
282	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	80000	UND	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	UNI�O QUIMICA
283	FENOBARBITAL 40MG SOLU�AO GOTAS 20ML	5000	FR	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00	UNI�O QUIMICA
284	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00	CRISTALIA
285	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00	HIPOLABOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



286	HALOPERIDOL 2% GOTAS 20ML	2000	UND	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	UNIÃO QUIMICA
287	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	50000	UND	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00	CRISTALIA
288	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	CRISTALIA
289	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/1 ML INJETAVEL	2000	AMPOL A	R\$ 12,69	R\$ 25.380,00	UNIÃO QUIMICA
290	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	CRISTALIA
291	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	3000	UND	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00	CRISTALIA
292	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	500	UND	R\$ 1,55	R\$ 775,00	CRISTALIA
293	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	SANOFI-AVENTIS
294	PERICIAZINA 1% GOTAS 20ML	100	FR	R\$ 22,58	R\$ 2.258,00	SANOFI-AVENTIS
295	PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML	100	FR	R\$ 42,46	R\$ 4.246,00	SANOFI-AVENTIS
296	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	10000	UND	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00	UNIÃO QUIMICA
297	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	1000	COMP	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00	UNIÃO QUIMICA
298	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	5000	UND	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00	E.MS
299	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMP	7000	UND	R\$ 5,01	R\$ 35.070,00	ROCHE
300	RISPERIDONA 1 MG 30ML SOLUÇÃO ORAL	1500	FR	R\$ 23,65	R\$ 35.475,00	PRATI DONADUZZI
VALOR TOTAL LOTE 04 - PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA BÁSICA					R\$ 535.000,00	

QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS

LOTE 05 - PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
301	BIPERIDENO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML	100	UND	R\$ 3,78	R\$ 378,00	CRISTALIA
302	CODEINA INJETÁVEL 30MG/ML AMPOLA 2ML	50	UND	R\$ 16,02	R\$ 801,00	CRISTALIA
303	CLORPROMAZINA INJ. 25MG AMPOLA 5 ML	600	UND	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	UNIÃO QUIMICA
304	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1000	UND	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00	SANTISA
305	FENTANILA INJ. 50MG/ML AMPOLA 2ML	2400	UND	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00	HIPOLABOR
306	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 5ML	1400	UND	R\$ 4,95	R\$ 6.930,00	HIPOLABOR
307	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 2ML	600	UND	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00	CRISTALIA
308	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	120	UND	R\$ 20,68	R\$ 2.481,60	UNIÃO QUIMICA
309	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLAS 1ML	1400	UND	R\$ 2,18	R\$ 3.052,00	UNIÃO QUIMICA
310	ISOFLURANO LIQUÍDO VOLÁTIL FR 100ML	8	UND	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00	CRISTALIA
311	ISOFLURANO LIQUÍDO VOLÁTIL FR 240ML	6	UND	R\$ 407,00	R\$ 2.442,00	CRISTALIA
312	CETAMINA 50MG/ML FR 10 ML	300	UND	R\$ 118,80	R\$ 35.640,00	CRISTALIA
313	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML	700	UND	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00	UNIÃO QUIMICA
314	MORFINA, SULFATO 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1000	UND	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	CRISTALIA
315	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	2000	UND	R\$ 9,02	R\$ 18.040,00	CRISTALIA
316	METADONA INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	40	UND	R\$ 9,15	R\$ 366,00	CRISTALIA
317	NALOXONA INJ. 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	100	UND	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00	HIPOLABOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



318	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML	300	UND	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00	UNIÃO QUIMICA
319	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 20ML	450	UND	R\$ 24,20	R\$ 10.890,00	CLARIS
320	SEVOFLURANO SOL. INALATÓRIA 100ML	10	UND	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00	UNIÃO QUIMICA
321	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 M	4000	UND	R\$ 2,09	R\$ 8.360,00	UNIÃO QUIMICA
322	TIOPENTAL SÓDICO 1 G P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	UND	R\$ 58,08	R\$ 7.260,00	CRISTALIA
VALOR TOTAL LOTE 05 - PSICOTRÓPICOS FARMÁCIA HOSPITALAR					R\$ 123.986,60	

CENTO E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
323	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (MICROBRUSH). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA)	170	PC	R\$ 18,19	R\$ 3.092,30	K.G
324	ALGINATO TIPO II EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	180	PC	R\$ 25,48	R\$ 4.586,40	MAQUIRA
325	ADESIVO PRA DENTINA E ESMALTE EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM ÚNICO FRASCO	130	FR	R\$ 43,70	R\$ 5.681,00	MAQUIRA
326	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR MEPIVACAÍNA A 2% E EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA	100	CX	R\$ 208,17	R\$ 20.817,00	DFL
327	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:2500 (NOVOCOL)	350	CX	R\$ 81,63	R\$ 28.570,50	SS WHITE
328	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO	80	CX	R\$ 127,93	R\$ 10.234,40	CRISTALIA
329	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	120	UND	R\$ 10,63	R\$ 1.275,60	DFL
330	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 30G COM 22MM, CURTA	150	CX	R\$ 48,30	R\$ 7.245,00	PROCARE
331	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO 27G COM 30MM, LONGA	150	CX	R\$ 48,30	R\$ 7.245,00	PROCARE
332	ANTISSÉPTICO BUCAL COM 2L FRASCO COM 2 LTROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	10	VD	R\$ 136,85	R\$ 1.368,50	BITUFO
333	ABRIDOR DE BOCA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40 X 30 X 20 MM) E INFANTIL (30X 25X18 MM)	20	PC	R\$ 15,94	R\$ 318,80	MAQUIRA
334	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L EMBALAGEM COM 5L	50	VD	R\$ 15,64	R\$ 782,00	FORTSAN
335	BANDA MATRIZ METÁLICA 05 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 05 X 0,05 X 500MM	100	UND	R\$ 3,66	R\$ 366,00	MAQUIRA
336	BANDA MATRIZ METÁLICA 07 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 07 X 0,05 X 500MM	100	UND	R\$ 3,66	R\$ 366,00	MAQUIRA
337	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 304302 MODELO Nº 302402	12	UND	R\$ 94,30	R\$ 1.131,60	AMERICAN
338	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 407001 UNIDADE. MODELO Nº 4007001	12	UND	R\$ 94,30	R\$ 1.131,60	AMERICAN
339	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA Nº 4CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	20	UND	R\$ 11,73	R\$ 234,60	LABORDENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



340	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	20	UND	R\$ 11,73	R\$ 234,60	LABORDENTAL
341	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
342	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
343	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
344	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
345	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
346	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
347	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
348	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
349	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
350	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
351	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 6FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
352	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 8FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
353	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
354	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
355	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
356	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
357	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DENTADA 170FG (ALTA ROTAÇÃO)	80	UND	R\$ 3,66	R\$ 292,80	FAVA
358	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 170 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	80	UND	R\$ 11,73	R\$ 938,40	LABORDENTAL
359	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	12	UND	R\$ 7,57	R\$ 90,84	DENTSPLY
360	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	12	UND	R\$ 7,57	R\$ 90,84	DENTSPLY
361	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 4185 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	12	UND	R\$ 5,98	R\$ 71,76	DEDECO
362	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 4183 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	12	UND	R\$ 5,98	R\$ 71,76	DEDECO
363	BROCA VULCANITE Nº 620. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	12	UND	R\$ 47,36	R\$ 568,32	MK
364	BROCA VULCANITE Nº 720BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	12	UND	R\$ 47,36	R\$ 568,32	MK
365	BROCA CARBIDE PARA PM 701. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	12	UND	R\$ 11,73	R\$ 140,76	LABORDENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



366	BROCA CARBIDE PARA PM 702. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	12	UND	R\$ 11,73	R\$ 140,76	LABORDENTAL
367	BABADOR IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	200	PC	R\$ 25,62	R\$ 5.124,00	BIODINAMICA
368	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA	250	PC	R\$ 11,66	R\$ 2.915,00	MAQUIRA
369	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. CAPACIDADE PARA 3 LITROS. COMPOSTO COM PAPEL RESISTENTE E SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853	20	UND	R\$ 3,68	R\$ 73,60	ASTROBOX
370	CERA UTILIDADE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	50	CX	R\$ 25,02	R\$ 1.251,00	DENTBRAS
371	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	100	CX	R\$ 21,92	R\$ 2.192,00	DENTBRAS
372	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES + BICOS APLICADORES. COM PRÓPOLIS	60	PC	R\$ 33,49	R\$ 2.009,40	BIODINAMICA
373	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR POSTERIOR. TAMANHO 30L. COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
374	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR ANTERIOR TAMANHO 30L. COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
375	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 30L. COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
376	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 30L. COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
377	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 30L. COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
378	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR ANTERIOR TAMANHO 30L. COR 62. PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
379	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 30L. COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
380	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 30L. COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
381	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L. COR 60. PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
382	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR ANTERIOR TAMANHO 34L. COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
383	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L. COR 80 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
384	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 34L. COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
385	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L. COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
386	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO SUPERIOR ANTERIOR ANTERIOR 34L. COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
387	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L. COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



388	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 34L COR 62 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
389	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L COR 66 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
390	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO SUPERIOR ANTERIOR TAMANHO 34L COR 66 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
391	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 34L COR 66 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
392	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 34L COR 66 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
393	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO SUPERIOR POSTERIOR TAMANHO 2N COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
394	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO SUPERIOR ANTERIOR TAMANHO 2N COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
395	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO INFERIOR POSTERIOR TAMANHO 2N COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
396	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO INFERIOR ANTERIOR TAMANHO 2N COR 60 PLACA COM 8 UNIDADES	250	PLACA	R\$ 6,65	R\$ 1.662,50	DENTBRAS
397	DESINFETANTE HOSPITALAR QUATERNARIO DE AMONIO EMBALAGEM COM 5 LITROS. A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO. BIODEGRADÁVEL. SEM ODOR E COR	50	VD	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00	CINORD
398	DISCO DE CARBORUNDUM TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	16	UND	R\$ 1,84	R\$ 29,44	LABORDENTAL
399	EUGENOL EMBALAGEM COM 20ML	20	UND	R\$ 30,82	R\$ 616,40	IODONTOSUL
400	ESCOVA DE ROBSON FORMATO RETO/PLANO. NYLON BRANCO OU PRETO. PARA CONTRA ÂNGULO. CERDAS MACIAS. ESTERILIZÁVEL	150	UND	R\$ 2,28	R\$ 342,00	PREVEN
401	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	1000	UND	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	DENTAL K
402	FIXADOR EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL	50	UND	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00	CARESTREAM
403	FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL (3X4) EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL 3X4	50	CX	R\$ 241,50	R\$ 12.075,00	CARESTREAM
404	FICHA PARA RAO-X COM 2 FUROS EMBALAGEM COM 100 UNDS	50	PC	R\$ 13,92	R\$ 696,00	PREVEN
405	FITA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MM X 30M.	50	UND	R\$ 6,92	R\$ 346,00	SSPLUS
406	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA 1/2 CT 1,5CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. FIO DE 45 CM. NYLON. NAO ABSORVIVEL. Nº 3.0	280	CX	R\$ 57,50	R\$ 16.100,00	PROCARE
407	FLUOR GEL ACIDULADO EMBALAGEM DE 200ML. GEL ACIDULADO A 1,23%. SABOR VARIADO	85	VD	R\$ 10,07	R\$ 855,95	IODONTOSUL
408	FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M. COM PARAFINA	50	UND	R\$ 6,79	R\$ 339,50	PREVEN
409	GESSO COMUM TIPO II EMBALAGEM COM 1KG. GESSO BRANCO. TIPO II	400	PC	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00	ASFER
410	GESSO PEDRA TIPO III EMBALAGEM COM 1KG. COR AMARELO OU BRANCO. TIPO III	400	PC	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00	YAMAY
411	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G	30	UND	R\$ 8,63	R\$ 258,90	MAQUIRA
412	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G	100	KIT	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00	MAQUIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



	DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA					
413	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	50	KIT	R\$ 51,47	R\$ 2.573,50	MAQUIRA
414	IONÓMERO DE VIDRO FORRADOR KIT COM 10G PÓ + 13ML LÍQUIDO. AUTOPOLIMERIZÁVEL	50	KIT	R\$ 73,60	R\$ 3.680,00	BIODINAMICA
415	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50	UND	R\$ 69,51	R\$ 3.475,50	VIPI
416	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRA FINO KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS(1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) + BROQUEIRO	60	KIT	R\$ 44,83	R\$ 2.689,80	FAVA
417	KIT DE HIGIENE ORAL ESCOVA INFANTIL MACIA. CREME DENTAL COM FLÚOR COM 70G. FIO DENTAL COM CERA DE 25CM	6000	KIT	R\$ 7,25	R\$ 43.500,00	NOSLIG
418	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO Nº 15 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Nº 15	200	CX	R\$ 43,70	R\$ 8.740,00	MAXICOR
419	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	80	UND	R\$ 54,49	R\$ 4.359,20	MAQUIRA
420	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 100UNI	800	CX	R\$ 32,20	R\$ 25.760,00	LEMGRUBER
421	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100UNI	800	CX	R\$ 32,20	R\$ 25.760,00	LEMGRUBER
422	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 100UNI	800	CX	R\$ 32,20	R\$ 25.760,00	LEMGRUBER
423	MANDRIL PM PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	20	UND	R\$ 3,59	R\$ 71,80	PREVEN
424	ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM COM 50G	20	UND	R\$ 7,87	R\$ 157,40	BIODINAMICA
425	PAVIO PARA LAMPARINA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. MATERIAL: ALGODÃO	20	PC	R\$ 4,60	R\$ 92,00	PREVEN
426	PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	200	PC	R\$ 17,94	R\$ 3.588,00	MILI
427	PAPEL CARBONO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE NAS CORES AZUL E VERMELHO	30	UND	R\$ 4,35	R\$ 130,50	MAQUIRA
428	PASTA PROFILÁTICA EMBALAGEM COM 90G. COM FLÚOR. SABOR TUTTI-FRUTTI	80	UND	R\$ 14,47	R\$ 1.157,60	MAQUIRA
429	PEDRA POMES 100G EMBALAGEM COM 100G	40	UND	R\$ 10,24	R\$ 409,60	IODONTOSUL
430	PEDRA POMES 1KG EMBALAGEM COM 1KG	50	PC	R\$ 13,55	R\$ 677,50	IODONTOSUL
431	PONTA EXA-CERAPOL PM EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA. COR ROSA E COR CINZA CLARO.	10	KIT	R\$ 82,34	R\$ 823,40	EDENTA
432	REVELADOR EMBALAGEM COM 500ML. REVELAÇÃO MANUAL	50	UND	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00	CARESTREAM
433	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M EMBALAGEM 30CM X 100M	50	UND	R\$ 227,70	R\$ 11.385,00	HARBO MEDICAL
434	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 LITRO	90	UND	R\$ 173,97	R\$ 15.657,30	VIPI
435	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA	90	UND	R\$ 224,96	R\$ 20.246,40	VIPI
436	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	50	UND	R\$ 144,44	R\$ 7.222,00	VIPI
437	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR NATURAL COM VEIA EMBALAGEM COM 1KG. COR NATURAL COM VEIA	50	UND	R\$ 236,23	R\$ 11.811,50	VIPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



438	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 EMBALAGEM COM 25G. COR 66	20	UND	R\$ 34,09	R\$ 681,80	DENCRIL
439	RESINA COMPOSTA A2 RESINA MICRO HÍBRIDA. SERINGA COM 4G. COR A2	80	UND	R\$ 75,90	R\$ 6.072,00	3M
440	RESINA COMPOSTA A3 RESINA MICRO HÍBRIDA. SERINGA COM 4G. COR A3	120	UND	R\$ 75,90	R\$ 9.108,00	3M
441	RESINA COMPOSTA A3,5 RESINA MICRO HÍBRIDA. SERINGA COM 4G. COR A3,5	120	UND	R\$ 75,90	R\$ 9.108,00	3M
442	ROLETE DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FABRICADO EM 100% DE ALGODÃO	300	PC	R\$ 3,17	R\$ 951,00	SOFTPLUS
443	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA EMBALAGEM COM 10ML	30	UND	R\$ 29,10	R\$ 873,00	MAQUIRA
444	SUGADOR DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO	380	PC	R\$ 8,28	R\$ 3.146,40	MAX CLEAN
445	TIRA DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS. NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM. 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	60	PC	R\$ 10,95	R\$ 657,00	PREVEN
446	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. 4MM X 170MM. COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA EM CADA TIRA	60	PC	R\$ 12,26	R\$ 735,60	PREVEN
447	TIRA DE LIXA DE AÇO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COM 4MM OU 6MM	60	PC	R\$ 10,95	R\$ 657,00	PREVEN
448	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	50	UND	R\$ 2,12	R\$ 106,00	PREVEN
449	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML	20	FR	R\$ 12,42	R\$ 248,40	MAQUIRA
450	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM COM 25G	40	UND	R\$ 17,48	R\$ 699,20	MAQUIRA
451	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1 LITRO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO	50	VD	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50	RIOQUIMICA
VALOR TOTAL LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					R\$ 462.282,95	

QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

2.3. Empresa Registrada:

Empresa: **DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA**
 CNPJ: 00.175.188/0001-09 Inscrição Estadual: 12138778-0
 Endereço: Rua Afonso Pena, 126, Centro
 Cidade: São Luís/MA CEP: 65.010-030
 Telefone: 98 3231-7504 E-mail: dfodonto@uol.com.br / financeirodomed@outlook.com
 Representante Legal: Almir Francisco Dutra Filho
 R.G: 04308059-7 Órgão Exp.: SESP/RJ CPF: 270.063.367-91
 Lotes: 07.

2.4. Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE 07 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UND	TOTAL	MARCA
452	ARTICULADOR TIPO GARFO COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO.	UND	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00	MAC
453	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO E ANGULADO. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 14,30	R\$ 643,50	CASSIFLEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



454	AFASTADOR DE MINESSOTA. AUTOCLAVÁVEL	UND	60	R\$ 15,70	R\$ 942,00	CASSIFLEX
455	ALVEOLÔTOMO CURVO. TAMANHO: 16CM. AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 112,80	R\$ 3.384,00	MARYAM
456	BANDEJA DE INOX 22X12X1,5CM. TAMANHO: 22X12X1,5CM. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO.	UND	50	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00	FAVA
457	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG). PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	20	R\$ 32,45	R\$ 649,00	PERFURABRA
458	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	UND	5	R\$ 32,45	R\$ 162,25	PERFURABRA
459	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX. TAMANHO DE 13CM	UND	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00	WILCOS
460	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00	WILCOS
461	CURETA LUCAS Nº 85. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	75	R\$ 28,90	R\$ 2.167,50	CASSIFLEX
462	CUBA DE BORRACHA PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. PRODUTO NÃO É AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENA. CAPACIDADE: 100ML	UND	8	R\$ 9,20	R\$ 73,60	MAC
463	CUBA INOX REDONDA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 160ML	UND	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00	FAVA
464	COLGADURA INDIVIDUAL ALUMÍNIO	UND	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00	GIM
465	CURETA GRACEY DUPLA 5-6CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50	CASSIFLEX
466	CURETA GRACEY DUPLA 7-6CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50	CASSIFLEX
467	CURETA GRACEY DUPLA 11-12CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50	CASSIFLEX
468	CURETA GRACEY DUPLA 13-14CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50	CASSIFLEX
469	CURETA MCCALL 15-16CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 15,40	R\$ 693,00	CASSIFLEX
470	CURETA MCCALL 19-20CABO LEVO. AÇO INOX	UND	45	R\$ 15,40	R\$ 693,00	CASSIFLEX
471	ESCOVA DE POLIMENTO ACRÍLICO Nº 26ESCOVA COM CENTRO DE MADEIRA	UND	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00	MAC
472	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 AÇO INOX	UND	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00	GOLGRAN
473	ESPÁTULA SILICATO PARA RESINA MATERIAL EM INOX	UND	150	R\$ 19,90	R\$ 2.970,00	CASSIFLEX
474	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00	CASSIFLEX
475	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20	CASSIFLEX
476	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	4	R\$ 18,80	R\$ 75,20	CASSIFLEX
477	ESPÁTULA PARA GESSO ESPÁTULA METÁLICA E CABO DE PLÁSTICO	UND	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60	CASSIFLEX
478	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	UND	4	R\$ 4,90	R\$ 19,60	CASSIFLEX
479	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 14INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00	CASSIFLEX
480	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 11 1/2INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00	CASSIFLEX
481	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 05	UND	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00	CASSIFLEX
482	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 20INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00	CASSIFLEX
483	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 16INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 16,80	R\$ 756,00	CASSIFLEX
484	ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X08CM MATERIAL: AÇO-INOX. PERFURADO. TAMANHO: 32X16X08CM. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APOS LIMPEZA E SECAGEM	UND	20	R\$ 489,50	R\$ 9.790,00	FAVA
485	ESTOJO INOX PERFURADO 26X12X06CM MATERIAL: AÇO-INOX. PERFURADO. TAMANHO: 26X12X06CM. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APOS LIMPEZA E SECAGEM	UND	20	R\$ 208,90	R\$ 4.178,00	FAVA
486	ESCULPIDOR LECRON CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO. POSSUI UMA PONTA EM FORMA DE FACA E A OUTRA EM FORMA DE COLHER	UND	4	R\$ 18,95	R\$ 75,80	CASSIFLEX
487	FACA PARA GESSO FACA DE INOX E CABO PLÁSTICO	UND	4	R\$ 18,50	R\$ 74,00	OGP
488	FORÇEPS ADULTO Nº 1. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R\$ 117,80	R\$ 3.534,00	MARYAM
489	FORÇEPS ADULTO Nº 16. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
490	FORÇEPS ADULTO Nº 17. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
491	FORÇEPS ADULTO Nº 18L. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
492	FORÇEPS ADULTO Nº 18R. INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
493	FORÇEPS ADULTO Nº 65INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
494	FORÇEPS ADULTO Nº 69INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
495	FORÇEPS ADULTO Nº 101INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
496	FORÇEPS ADULTO Nº 150INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
497	FORÇEPS ADULTO Nº 151INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
498	FORÇEPS INFANTIL Nº 101INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



499	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
500	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
501	FÓRCEPS INFANTIL Nº 23 INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
502	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
503	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
504	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 99,80	R\$ 4.990,00	MARYAM
505	KIT DE ALAVANCA SELDIN ADULTO (RETA, CURVA ESQUERDA E CURVA DIREITA) EMBALAGEM COM 3 UNIDADES (RETA, CURVA ESQUERDA E CURVA DIREITA). AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL E CABO OCO. ADULTO	KIT	150	R\$ 112,95	R\$ 16.942,50	CASSIFLEX
506	KIT DE ALAVANCA APICAL ADULTO (RETA, CURVA ESQUERDA E CURVA DIREITA) EMBALAGEM COM 3 UNIDADES (RETA, CURVA ESQUERDA E CURVA DIREITA). AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL E CABO OCO. ADULTO	KIT	45	R\$ 112,95	R\$ 5.082,75	CASSIFLEX
507	KIT DE PONTA ULTRASSÔNICA PERIO KIT COM 3 UNIDADES. 1 TIP PERIO E + 1 TIP PERIO SUB + 1 TIP PERIO SUPRA	KIT	6	R\$ 379,80	R\$ 2.278,80	SCHUSTER
508	LAMPARINA HANNAU LAMPARINA PLÁSTICA A ÁLCOOL	UND	4	R\$ 46,90	R\$ 187,60	OC
509	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO MATERIAL EM AÇO INOX. CAPACIDADE: 80ML	UND	4	R\$ 54,20	R\$ 216,80	OC
510	LIMA PARA OSSO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UND	45	R\$ 63,90	R\$ 2.875,50	CASSIFLEX
511	MARTELO MEAD AÇO INOX	UND	2	R\$ 132,80	R\$ 265,60	MARYAM
512	MUFLA COM PINO MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	UND	50	R\$ 204,90	R\$ 10.245,00	OGP
513	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FURROS	KIT	40	R\$ 63,92	R\$ 2.556,80	GIM
514	MOLDEIRA TOTAL LISA ADUTO KIT COM 10 UNIDADES (5 INFERIORES E 5 SUPERIORES). LISA	KIT	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00	GIM
515	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO + 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO + 1 POSICIONADOR ANTERIOR + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS + 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO	KIT	10	R\$ 104,20	R\$ 1.042,00	MAQUIRA
516	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL KIT COM +1 POSICIONADOR SUPERIOR ESQUERDO/INFERIOR DIREITO (A) + 1 POSICIONADOR SUPERIOR DIREITO/INFERIOR ESQUERDO (B) + 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS CENTRAIS, SUPERIOR E INFERIOR + 1 BITE WING + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 FIXADOR A VERTICAL + 1 FIXADOR A HORIZONTAL + 1 POTE AUTOCLAVÁVEL EXCLUSIVO	KIT	10	R\$ 104,20	R\$ 1.042,00	MAQUIRA
517	PEDRA PARA AFIAR DIMENSÕES: 12MM X 25MM X 100MM	UND	10	R\$ 51,20	R\$ 512,00	TRINITY
518	PORTA ALGODÃO SERVIDO TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	UND	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00	FAVA
519	PLACA DE VIDRO LISA ESPESURA: 15MM	UND	32	R\$ 39,80	R\$ 1.273,60	MAC
520	POTE PALADON DE VIDRO POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	UND	4	R\$ 24,80	R\$ 99,20	MAC
521	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	4	R\$ 4,50	R\$ 18,40	MAC
522	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 15CM	UND	150	R\$ 17,95	R\$ 2.692,50	CASSIFLEX
523	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 14CM	UND	150	R\$ 39,95	R\$ 5.992,50	MARYAM
524	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE AÇO INOX	UND	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00	MARYAM
525	PRESA COCÇÃO	UND	20	R\$ 104,95	R\$ 2.099,00	MAC
526	RÓDA PARA POLIMENTO FLANELA BRANCA COR BRANCA. TAMANHO: 9X0,5CM	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00	MAC
527	SINDESMÓTOMO AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOX	UND	45	R\$ 22,20	R\$ 999,00	CASSIFLEX
528	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	UND	15	R\$ 48,70	R\$ 730,50	DENTIFLEX
529	SONDA EXPLORADORA Nº 5 CABO FINO. AUTOCLAVÁVEL	UND	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00	CASSIFLEX
530	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOX	UND	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00	CASSIFLEX
531	TESOURA IRIS RETA AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 11CM	UND	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00	MARYAM
VALOR GLOBAL DO LOTE 07					R\$ 197.700,30	

CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e nos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e nº 5.450/05.
- 3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de **03 (três) dias**, prorrogável por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo PMSL, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
- 3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preços supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preço constante desta Ata, firmada entre a PMSL e a empresa que apresentar a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar.
- 4.2. Durante o prazo de validade da ARP, os órgãos signatários não ficarão obrigados a adquirir os materiais exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização às empresas signatárias do SRP.
- 4.3. Na hipótese do Item 4.2, caso o preço resultante da licitação, dispensa ou inexigibilidade seja igual ou superior ao constante no Sistema de Registro de Preços, o órgão fica obrigado a adquirir os materiais junto à empresa signatária deste Instrumento, eis que esta tem o direito de preferência.
- 4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da PMSL conforme Decreto Municipal correspondente, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.
- 5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração.
- 5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo.
- 5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.
- c) Não exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos do lote do instrumento convocatório;

5.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, **na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada** item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

- 6.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento são aqueles constantes na Planilha Demonstrativa de Preços.
- 6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o produto do preço unitário ora registrado multiplicado pela quantidade que se deseja comprar.
- 6.3. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.
- 6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova pesquisa de preços.
- 6.5. No preço registrado estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto (tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos sociais etc.).
- 6.6. A revisão de preços ocorrerá conforme artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.7.892/2013 e cláusulas do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos materiais ao Fiscal do Contrato que verificará a qualidade dos materiais prestados e confrontará a qualidade entregue com o especificado no Termo de Referência.
- 7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos materiais.
- 7.3. Em se verificando vícios ou defeitos nos materiais, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
- 7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato.
- 7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no Art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do Objeto conforme Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nugib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



- 8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.
- 8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.
- 8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.
- 8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço.
- 8.4. A retirada da Solicitação de Empenho/ordem de serviço somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.
- 8.5. Os serviços poderão ser executados no horário de expediente, desde que a empresa mantenha os locais onde foram realizados os serviços sinalizados e em bom estado de limpeza, para que os usuários dos locais onde os serviços estão sendo realizados sofram o menor transtorno possível.
- 8.6. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo dos pedestres e veículos.
- 8.7. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.
- 8.8. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da PMSL.
- 8.9. O fornecimento será recebido provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;
- 8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;
- 8.10.1. Em se verificando problemas na entrega dos serviços, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
- 8.11. Os serviços, a cada aquisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução dos serviços poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, conforme Termo de referência, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

- 9.5. Responsabilizar-se por todos os impostos, seguros, taxas e encargos decorrentes do objeto do presente instrumento;
- 9.6. Atender todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei n.º 8666/1993.
- 9.7. Fornecer telefone, e-mail e endereço para notificações e atendimento dos serviços que surgirem.
- 9.8. A Contratada devesse indicar um preposto com competência para tomar decisões em nome da contratada em assuntos relacionados a execução do contrato, especialmente no cumprimento das determinações do fiscal do contrato.
- 9.9. A Contratada e responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Contratante.
- 9.10. Cabe a CONTRATADA atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização sem qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

CLÁUSULA DEZ - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP nos moldes do Decreto n.º 7.892/2013.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes.
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao fiscal da ARP.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Os órgãos signatários fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.
- 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão participante ou aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.
- 11.3. Será Gestora da Ata de Registro de Preço o servidor a ser indicado através de Decreto Municipal.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

12.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA TREZE - DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

13.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

13.5. Caso a documentação esteja disponível na *internet*, o próprio órgão signatário poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

13.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim como se disponível, o número do *fac-simile*.

13.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e neste caso o prazo previsto no subitem 13.1. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



13.9. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUATORZE - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta), na forma estatuída no Art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de Empenho.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

14.4. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.5. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho e Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será informado a PMSL os sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de vigência da Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de apresentar documentos exigidos para o certame;
- e) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- f) Não manter a proposta;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5%(meio por cento) sobre o valor adjudicado, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos ou assinatura e devolução da Ata. Caso o atraso para assinatura e devolução da Ata seja superior a 10(dez) dias, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2.) 0,5%(meio por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento). Após 20 (vinte) dias, e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3.) 3% (três por cento) ao dia sobre o valor do bem, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período de garantia, limitada a incidência de 10(dez) dias. Após esse prazo, e a critério da Administração, poderá configurar inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4.) 40% (quarenta por cento) sobre o valor do bem, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.3";

b.5.) 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o PMSL, pelo prazo de até 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo PMSL à adjudicatária ou cobrado judicialmente por meio da Procuradoria Geral do Município.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem **15.1.1** poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

15.4. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem **15.1.1** também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

15.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da intimação por parte da PMSL, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município.

15.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar ou não sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



15.7. Serão publicadas na Imprensa Oficial as sanções administrativas previstas no subitem 15.1.1, c, d, desta ARP, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.8. O Possível órgão aderente a ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e pelos Decretos nº 7.892/2013, nº 3.555/00 e regimento interno correspondente.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

16.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 040/2019 – Proc. 040/2019, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação/recomposição de preço.
- c) Ata da Sessão Pública.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

17.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no Art.20 e 21 do Decreto 7.892/2013.
- c) Rescindir nos enumerados nos Art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93;
- d) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DEZOITO – COMUNICAÇÕES

18.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

18.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA - PMSL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia -MA

CEP: 65.390-000

18.2. Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



CLÁUSULA DEZENOVE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A Solicitação de Empenho, uma vez emitida, não substitui o instrumento da ARP.
- 19.2. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do Art. 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro.
- 19.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, bem como com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
- 19.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Ordenador de Despesas para homologação.

CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

- 20.1. Para eficácia do presente instrumento, a PMSL providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto no Art. 20 do Decreto nº 3.555/00.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

- 21.1. Fica eleito o Foro de Santa Luzia - MA/MA para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.
- 21.2. E por estarem de acordo, após lido e assinado, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do Art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia - MA, 12 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas ALEXANDRE DIAS ANDRADE
CONTRATANTE

FORNECEDOR: <i>Antonio Pereira de Sousa Filho</i> DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FORNECEDOR: DF COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ 02.956.130/0001-28 I.E. 19.442.757-9	CNPJ 00.175.188/0001-09 I.E. 12138778-0
Representante: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO CONTRATADO	Representante: ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]* CPF nº *056.957.263-46*
Nome: *[Assinatura]* CPF nº *061.688.563-66*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000



ANEXO VI

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO / CADASTRO DE RESERVA

As empresas abaixo relacionadas conforme ata da sessão pública aceitaram a inclusão na respectiva ARP com preços iguais ao do licitante vencedor conforme autoriza artigo 11 do Decreto 7892/2013.

O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no DOE e permanecerá no site da PMSL e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e Deverá ser respeitado a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata. O registro a que se refere tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos art. 20 e 21 do Decreto 7892/2013.

Empresas Cadastradas:

Empresa: **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 08.516.958/0001-41 Inscrição Estadual: 19.461.535-9
Endereço: Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra
Cidade: Teresina/PI CEP: 64.017-280
Telefone: 86 3194-5900 E-mail: licitacao@distrimedpi.com.br
Representante legal: EVALDO RIBEIRO FERREIRA
R.G: nº 1.374.374 Órgão Exp.: SSP/PI CPF: 497.273.623-20

Empresa: **GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA - EPP.**
CNPJ: 28.259.887/0001-56 Inscrição Estadual: 12.535.127-5
Endereço: Avenida Sol Nascente, 02, Sol e Mar
Cidade: São Luis/MA CEP: 65.068-212
Telefone: 98 3233-6071 E-mail: licitacao@imperialdistribuidora.net
Representante legal: JACKSON DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO
R.G: nº 016111002001-5 Órgão Exp.: SSP/MA CPF: 965.487.703-15